- b) Vogais efetivos:
- 1.º Vogal Sr. Dr. Carlos Alberto Rodrigues Monteverde, Assistente Graduado Sénior de Medicina Interna da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejano, E. P. E.
- 2.º Vogal Sr.ª Dr.ª Maria da Conceição de Almeida Ferro Barata, Assistente Graduada Sénior de Medicina Interna do Hospital do Espírito Santo, E. P. E.
 - c) Vogais Suplentes:
- 1.º Vogal Sr. Dr. Francisco Filipe Dias Azevedo, Assistente Graduado Sénior de Medicina Interna do Hospital do Espírito Santo, E. P. E.
- 2.º Vogal Sr. Dr. João António Pinheiro Dias Freixo, Assistente Graduado Sénior de Medicina Interna da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejano, E. P. E.
- 20 Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, através de contacto por correio eletrónico para o endereço: recursoshumanos@ulsna.min-saude.pt.
- 17 de outubro de 2017. O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. João Manoel Silva Moura dos Reis*.

310852975

Aviso (extrato) n.º 12852/2017

Procedimento concursal simplificado de recrutamento de pessoal médico para vagas preferenciais na categoria de assistente hospitalar, nas especialidades de cardiologia e psiquiatria da carreira médica.

1 — Nos termos dos n.ºs 5 a 7 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, faz-se público que, nos termos da deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E., de 27 de julho de 2017, encontrase aberto pelo prazo de 5 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento simplificado de recrutamento médico, para a categoria de assistente hospitalar da carreira médica, para celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de (2) dois postos de trabalho, nas seguintes áreas:

Referência A — Cardiologia — 1; Referência B — Psiquiatria — 1.

- 2 Requisitos de admissão podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista das áreas de cardiologia, nefrologia e psiquiatria, que tenham concluído o respetivo internato médico e que tenham ocupado vaga preferencial atribuída à Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E., nos termos do disposto no artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, introduzido pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, que determina que os médicos colocados em vagas preferenciais assumem a obrigação de, após a conclusão do internato, exercerem funções no estabelecimento ou serviço onde se verificou a necessidade que deu lugar à vaga preferencial, por um período igual ao do respetivo programa de formação médica, incluindo repetições e que ainda não se encontrem vinculados por tempo indeterminado a serviços ou estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde.
- 3 Prazo de apresentação de candidaturas cinco dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*, considerando a manifesta carência de pessoal médico nas especialidades em referência.
- 4 Método de seleção o método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos temos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

As atas das reuniões dos júris no qual foram definidas a ponderação dos métodos de seleção, a grelha classificativa e o sistema de valoração final são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

5 — Caracterização do posto de trabalho — Aos postos de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, e na cláusula 10.ª do acordo coletivo de trabalho publicado no *Boletim de emprego*, n.º 41, de 8 de novembro de 2009, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos, com as especificações constantes do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, introduzido pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

6 — Remuneração base mensal ilíquida — de acordo com a Tabela Remuneratória Única (TRU), para os médicos em regime de CIT em tempo completo de 40 horas semanais, a que corresponde o valor de $2.746,24 \, \varepsilon$ (dois mil setecentos e quarenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos).

No caso das especialidades carenciadas definidas pelo Despacho n.º 1788-B/2017, de 27 de fevereiro, à remuneração base acresce o incentivo para colocação, definido pelo Decreto-Lei n.º 101/2015, de 4 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 15/2017, de 27 de janeiro.

- 7 Local de trabalho Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E. (ULSNA, E. P. E.), com sede na Avenida de Santo António, 7300-853 Portalegre, podendo o exercício das funções ser desenvolvido em qualquer uma das unidades que integram a ULSNA, E. P. E., bem como em outras instituições com as quais o mesmo tenha de articular a prestação de cuidados médicos, em termos a definir com a Direção Clínica.
- 8 Prazo de validade o procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação dos postos de trabalho acima enunciados, terminando com o seu preenchimento.
- 9 Legislação aplicável rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, pelo disposto no acordo coletivo de trabalho publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro tramitação do procedimento concursal de recrutamento para o posto de trabalho da carreira médica, na sua versão atualizada e pelo Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto e Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.
- 10 Horário de trabalho o período normal de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais.
- 11 Formalização das candidaturas as candidaturas deverão ser formalizadas através requerimento, dirigido ao Sr. Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E., em suporte de papel, e ser entregue pessoalmente no Serviço de Expediente, sito no Hospital Doutor José Maria Grande, Avenida de Santo António 7300-853 Portalegre, durante o horário normal de expediente do serviço (9.30 às 12.00 e das 14.00 às 17.00), ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para Avenida de Santo António, 7300-853 Portalegre, até à data limite fixada na presente publicitação.
 - 11.1 Do requerimento devem constar os seguintes elementos:
- a) Identificação do requerente (nome, estado civil, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número e validade do cartão de cidadão/ bilhete de identidade, número de contribuinte, número de identificação de segurança social, residência com código postal, endereço eletrónico e telefone);
 - b) Pedido para ser admitido ao concurso;
- c) Identificação do concurso e da referência da especialidade a que se candidata, o número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso;
- d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caraterização;
- e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra exercer funções;
- f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento, bem como endereço eletrónico para notificações.
 - 11.2 A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes elementos:
- a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita do concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;
 - b) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*, elaborado em modelo europeu, num total máximo de 10 páginas, assinado e rubricado.

Considerando que a emissão dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*) depende de entidades externas, esses documentos podem ser entregues nos vinte dias úteis subsequentes à publicação do presente aviso, e sempre antes da celebração do contrato individual de trabalho, desde que o candidato declare no requerimento de candidatura, sob compromisso de honra, qual a situação precisa em que se encontra no que se refere à inscrição na Ordem dos Médicos e que se compromete a entregar esses documentos no prazo suplementar facultado.

12 — Constituição do júri — o júri do presente procedimento simplificado terá a seguinte composição:

Referência A — Cardiologia:

- a) Presidente Dr. José Eduardo Chambel de Aguiar, Assistente graduado sénior hospitalar de cardiologia do Hospital do Espírito Santo, E. P. E. Évora;
 - b) Vogais efetivos:
- 1.º Dr. Agostinho José Fernandes Caeiro, Assistente graduado hospitalar de cardiologia do Hospital do Espírito Santo, E. P. E. Évora; 2.º Dr. Manuel Armindo Oliveira Reis, Assistente graduado hospitalar de cardiologia da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E.;
 - c) Vogais suplentes:
- 1.º Dr. Manuel António Morais Trinca, Assistente graduado hospitalar de cardiologia do Hospital do Espírito Santo, E. P. E. Évora;
- 2.º Dr. Pedro Alexandre de Campos Pereira Dionísio, Assistente graduado hospitalar de cardiologia do Hospital do Espírito Santo, E. P. E. Évora.

Referência B — Psiquiatria:

- a) Presidente Dr. Manuel António Fernandes Sardinha, Assistente graduado sénior hospitalar de psiquiatria da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.;
 - b) Vogais efetivos:
- 1.º Dr. Érico da Silveira Alves, Assistente graduado sénior hospitalar de psiquiatria da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.;

- 2.º Dr.ª Ana Paula de Matos Pires, Assistente graduada sénior hospitalar de psiquiatria da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.
 - c) Vogais suplentes:
- 1.º Dr. José António Palma Góis, Assistente graduado hospitalar de psiquiatria do Hospital do Espírito Santo, E. P. E. Évora;
- 2.º Dr.ª Maria Filomena Bacelar Cristino da Silva, Assistente graduado hospitalar de psiquiatria do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, E. P. E.
- 13 Dispensa de audiência prévia nos termos do disposto na cláusula 20.ª-A do acordo coletivo de trabalho, considera-se que o presente procedimento concursal é urgente, não havendo lugar a audiência prévia dos interessados.
- 14 Entrevista Após a entrega da candidatura, e cumpridos os requisitos de admissão, a entrevista será realizada nos cinco dias úteis subsequentes, após notificação ao interessado por correio eletrónico.
- 15 A lista de classificação final dos candidatos, após homologação, é publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, através de contacto por correio eletrónico para o endereço recursoshumanos@ulsna.min-saude.pt.

18 de outubro de 2017. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. João Manoel Silva Moura dos Reis*.

310856969



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO TÂMEGA E SOUSA

Aviso n.º 12853/2017

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, e nos termos do n.º 3 do artigo 99.º do mesmo diploma, torna-se público que foi determinada a consolidação da mobilidade interna na categoria da trabalhadora Susana Paula Coelho Alves, com efeitos a 1 de outubro de 2017.

10 de outubro de 2017. — O Primeiro Secretário da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, *Alírio Fernando Ribeiro da Costa.* 310839837

MUNICÍPIO DA AMADORA

Aviso n.º 12854/2017

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (M/F)

Por delegação de competências da Presidente da Câmara Conferida pelo Despacho n.º 34/P/2013, de 01/11/2013 e para os devidos efeitos e ao abrigo do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência da abertura do procedimento concursal aberto por aviso publicado no DR n.º 94, de 16 de maio de 2017, para a carreira/categoria de Técnico Superior (área de Engenharia Eletrotécnica) foi celebrado contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com João Pedro Martins Vilares com efeitos a 02 de outubro de 2017 (integrados na 2.ª posição remuneratória, nível 15, da tabela remuneratória única da carreira/categoria de Técnico Superior).

29 de setembro de 2017. — A Vereadora responsável pela área de Recursos Humanos, *Rita Madeira*.

MUNICÍPIO DE AMARES

Despacho (extrato) n.º 9478/2017

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, compete ao Presidente da Câmara decidir sobre a existência de vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo e fixar o seu número, até ao limite de um, nos municípios com 20000 ou menos eleitores, como é o caso do Município de Amares.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º e no n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro:

- 1 Nomeio como Vereador a Tempo Inteiro, em regime de permanência, o Senhor Vereador Dr. Isidro Gomes de Araújo, portador do cartão de cidadão n.º 03587038 9 zz4, válido até 19-01-2019;
- 2 Designo como Vice-Presidente da Câmara Municipal de Amares o Senhor Vereador Dr. Isidro Gomes de Araújo.

Delego e Subdelego no Senhor Vice-Presidente, ora designado, as minhas competências próprias, as que me estão por lei delegadas e as que me vierem a ser delegadas.

16 de outubro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel da Rocha Moreira*.

310854927

Despacho n.º 9479/2017

De acordo com o disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o presidente da câmara municipal pode constituir um gabinete de apoio ao conjunto dos vereadores que exerçam funções a tempo inteiro ou a meio tempo, composto por dois secretários nos municípios com um número de eleitores superior a 10 000 e igual ou inferior a 50 000, como é o caso do Município de Amares.

Considerando a proposta apresentada pelo vereador Isidro Gomes de Araújo para a nomeação de um secretário para o gabinete de apoio à vereação;

Considerando que de acordo com o disposto no n.º 7 do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o presidente da câmara municipal